PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 816/13

As sociedades e o Poder Público em países considerados de primeiro mundo tratam os seus idosos com respeito e os direitos legalmente constituídos para eles.

O Brasil ainda não atingiu esse ideal. Contudo, a sociedade brasileira está se adaptando a uma nova postura de respeito e consideração aos idosos. Os primeiros passos foram dados, com a Constituição Cidadã de 1988 e a Lei 11.433 que criou o Estatuto do Idoso, mais, ainda há muito por fazer.

Ao longo da última década a pirâmide etária do Brasil vem mudando sua forma, a expectativa de vida do ser humano tem aumentado de forma considerável, infelizmente o País não acompanhou esse crescimento.

De acordo com o IBGE, ao longo dos últimos 50 anos, a população brasileira quase triplicou: passou de 70 milhões, em 1960, para 190,7 milhões, em 2010. O crescimento do número de idosos, no entanto, foi ainda maior. Em 1960, 3,3 milhões de brasileiros tinham 60 anos ou mais e representavam 4,7% da população. Em 2000, 14,5 milhões, ou 8,5% dos brasileiros, estavam nessa faixa etária. Na última década, o salto foi grande, e em 2010 a representação passou para 10,8% da população (20,5 milhões).

Com o aumento da população de idosos o setor de saúde vem sofrendo com a crescente procura, as demandas aumentaram numa velocidade tal que o Poder Público não conseguiu acompanhar.

O modelo assistencial vigente precisa ser alterado para atender aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a crescente demanda. Em Salvador o problema não é menor, já que o sistema utilizado é global em todo o País.

Urge a necessidade de implantação de um hospital para atender aos idosos que estão tendo uma expectativa de vida cada vez maior, e, por conta disso, vão precisar de uma estrutura de apoio da rede de saúde, em um nível mínimo de qualidade.

Infelizmente, em Salvador pelo nível de desemprego, violência e pobreza, os nossos idosos envelhecem da pior forma possível, sem saúde e sem expectativa de uma velhice decente.

Como podemos perceber, diante dessas informações, o número de idosos tende a aumentar ainda mais e medidas preventivas precisar ser tomadas

com brevidade, portanto, é de extrema importância que o nosso governo aumente a capacidade de atendimento aos idosos tendo em vista o novo perfil demográfico brasileiro.

Diante do exposto, solicito aos meus pares o acolhimento desta Indicação apresentada para a implantação do Hospital do Idoso no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Hospital do Idoso no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.
ALEMÃO(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)